

PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO E DO EXAME DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO

Seguindo os decretos oficiais do Estado de Pernambuco, os Protocolos Setoriais da Educação e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação à qual a UPE é vinculada, bem como as normas de biossegurança descritas no Manual do Candidato, todos os estudantes que se submetem à realização das provas devem respeitar as orientações e ter comportamento adequado em relação às orientações sanitárias e de segurança, sob pena de exclusão do processo seletivo.

- Todos os prédios serão sanitizados antes e após a realização das provas. Esses prédios foram devidamente checados e atendem os protocolos, inclusive, quanto ao número de pessoas circulantes durante a realização das provas.
- Tanto na entrada como na saída dos locais de aplicação das provas não será permitido aglomeração. Portanto, o candidato nesses dois momentos deve se abster de conversas em grupos e períodos de espera com distanciamento inferior a 1,5 metros entre os candidatos e colaboradores envolvidos. Nesta direção, não são permitidos cumprimentos como abraços e apertos de mãos.
- O uso de máscara facial de proteção, industrial ou caseira, é obrigatório para acesso ao prédio e durante todo o período de realização das provas por todos os participantes do certame. As máscaras devem cobrir integralmente o nariz e a boca.
- Todos os candidatos devem portar máscaras-reserva, acondicionadas em embalagem própria, que devem ser utilizadas também para o descarte da máscara utilizada. Recomenda-se a troca de máscaras a cada 2(duas) horas.
- Está permitido levar água, sucos, doces e lanches devidamente acondicionados para consumo individual, bem como o uso de bermudas e vestimentas leves. Os candidatos poderão tomar água/sucos na sala e se alimentar, abaixando a máscara por um curto período de tempo, mantendo a distância estabelecida.
- Será disponibilizado, em todas as salas, álcool em gel a 70% para higienização das mãos. Caso o candidato ache necessário, também poderá portar recipiente de álcool em gel a 70% para uso pessoal. Não será permitido, em hipótese alguma, portar outro tipo de álcool ou antisséptico para higienização das mãos.
- O uso de banheiros será controlado pela equipe de colaboradores, estando condicionado aos protocolos de higienização vigentes.
- Em caso de necessidade, poderão ser utilizados termômetros para aferição de temperatura em sala de aula.
- Candidatos que apresentem qualquer sintomatologia referente à COVID-19, durante a realização das provas, serão conduzidos à sala específica, em cada prédio, e realizarão as provas em condições semelhantes aos demais candidatos sob a fiscalização dos colaboradores e orientação dos profissionais de saúde participantes da aplicação de provas.
- Caso o candidato tenha diagnóstico confirmado de COVID-19 ou exame de biologia molecular (RT-PCR) positivo nos últimos 14 dias que antecedem a prova, deve solicitar regime especial de provas, seguindo as instruções do Manual do Candidato. Como descrito neste manual, não há reaplicação de provas.
- Os candidatos que não obedecerem às regras dispostas nestas orientações, bem como outras que seguem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela UPE ou pelo Governo do Estado de Pernambuco, estarão sujeitos à advertência verbal para o cumprimento das regras e, em caso de reincidência, poderão ser excluídos do certame.
- Os casos omissos não presentes nestas orientações serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

